ANNO DE 1832. QUARTA FEIRA 12 DE SETEMBRO NUMERO 472.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1; onde se recebem correspondencias, annuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Quarta—S Aula—A do J dos F de m e do V G detarde P as 7 hora e 18 minutos da tarde
Quinta—S. Legoria— aud. do O. do Cr. de m do O. do Civ. e Ch. de t. — preamar as 8 horas e 6 m. da m.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

ARTIGO DE OFFICIO.
COMMANDO DAS ARMAS.

ILLM. e Exm. Snr.— Cheguei á Serinhaem no dia 30, as 9 horas da noite com jornada mui demorada por falta de cavallos para o transporte; alí não me achei com alguma auctoridade se não com o Presidente da Camara, as 8 horas da manhã no dia seguinte; á quem apresentei as instruções que me dirigem, e tãobem ao Juiz de Paz daquella Villa que alí chegou as 3 horas da tarde; ambos expozerão-me o estado daquella Villa, e convencido da necessidade de seguir a marcha partí ás 5 horas da mesma tarde, e pernoitando no Rio-formozo, podemos chegar á Una ao meio dia do 1.° do corrente, e depois de ahí jantarmos, partimos para este Engenho, onde se acha o Juiz de Paz deste Destricto Francisco de Barros Rego; até este ponto nada tenho podido executar das Instruções, que V. Exc. deo me pela razão de achar tudo em differente estado, d' aquelle que em aquella occazião ahí se supunha, como V. Exc. já estará instruido.

Antes do dia 25 do passado já as Auctoridades, e forças de Sirinhaem se tinhão posto em movimento para esta Ribeira, e no dia 27 fizerão aquí tomar as pozições que ainda occupão, que são quinhentos homens em São Joze da Coroa-grande, e trezentos, em Limeira, além de Piquetes menos numerozos por travessilhas perigosas. Hoje nada aquí se receia do partido que João Baptista da Barra-grande tinha preparado e se achava a testa para evadir e hostilizar á esta Ribeira; as dispozições d' aquelle scelerato érão aquellas que a muito se esperava elle as poz em pratica, e isso deo motivo ao movimento do povo d' aquella Villa, e desta Povoação que velarão na sua defeza. Os serviços que tem prestado o Juiz de Paz desta Povoação Francisco de Barros Rego são dignos de toda a concideração, e são publicos, elle não tem poupado seos bens para sustentar a aquelles, que o tem obedecido, e defendem a Causa Brazileira. Assentamos em reunir toda a força em o Engenho Limeiras para alí dar as dispozições, e fazer a organização da força que deve interseptar a correspondencia do facciozo Antonio Thimóteo, e companhia, e hir obrando segundo estou auctorisado. A Povoação d' Agoa-preta, a acha-se em segurança, e o Juiz de Paz obra livremente auxiliado pelo o desta Freguezia.

A Camara de Porto-calvo, e Juiz de Paz e mais Auctoridades, assim como o Juiz de Paz de Jacuipe, tem estado d' acordo com o desta Freguezia. Com as novas dispozições de couzas serão faceis as munições de boca na quella pozição de Limeiras a que até o presente se tem consumido tem sido abonadas pelo mesmo Juiz de Paz Francisco de Barros Rego assim como por outros particulares a sua requizição.

Muito precizamos de patronas, e tãobem de patronas de Cavallaria, d' essas mesmas velhas que já no Trein deixei recomendadas com a maior brevidado possivel. He o que tenho á informar, e participar por hora a V. Exc. á quem Deos Cuarde= Engenho do Saué 2 de Setembro de 1832 = Illm. e Exm. Snr. Joaquim Joze da Silva Santiago= Commandante das Armas

da Provincia = Manoel Machado da Silva Santiago = Major da Commissão.

-**-

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão Extraord. de 18 *de Julho de* 1832.

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES.

COMPARECERAÕ os Senhores Costa Junior, Ludgero, Oliveira, Albuquerque, e Monteiro, faltando com cauza os Senhores Britto, Bastos, e Miranda Henrique.

O Secretario fez a leitura do expediente: hum officio do Exm. Presidente disendo que o Conselho do Governo para conhecer da legalidade com que se fizerão as eleições dos Officiaes para as Guardas Nacionaes, exigia as actas das eleições: a Camara mandou, que se lhe remetesse as que existissem no archivo, respondendo se-lhe dizendo que o Exm. Conselho os devia pedir ao Juiz Criminal e não a Camara pois a aquelle, e não a esta he que os Juizes de Paz devem enviar ditas actas.

Outro do mesmo partecipando, que officiara ao Chanceller da Relação para que consentisse, que as audiencias do Ouvidor da Commarca, e Juiz de Fora se fizessem na Caza da mesma Relação: a Camara ficou inteirada.

Outro do mesmo partecipando, q' o Cõselho do Governo jujgou atendiveis as razões produzidas por o Juiz de Paz Suplente do Recife Joze Ignacio da Camara, para desculpar-se da grande demora que ha tido no alistamento para os Guardas Nacionaes: a Camara ficou inteirada.

Outro do mesmo disendo, que os pobres que morressem nos Hospitaes de Caridade continnassem a ser enterrados nos mesmos lugares em que se enterravão antes da reunião dos mesmos: a Camara ficou inteirada.

Outro do Fiscal de Jaboatão, Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante partecipando, que estava marcado o lugar aonde, no arrecife, devem os Caboqueiros tirar pedra: a Camara ficou inteirada, e determinou que se fizesse constar por Editaes.

Outro da Camara de Olinda em que dizia ter officiado ao Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro sobre recuar o muro do seo sitio no lugar do Manguinho, para commodidade publica, remetendo por copia a resposta do dito Dezembargador a tal respeito: a Camara mandou, que se lhe respondesse destruindo as razões por o dito Dezembargador allegadas, e responsabelisando a por a falta de execução da Lei.

Outro do Procurador Joze da Costa Rabello participando a sua molestia, e pedindo alguns esclarecimentos sobre a conta, que na Sessão precedente a Camara pedira de sua receita e despeza: a mesma ficou inteirada, e por escrito se desse os esclarecimentos exigidos.

O Cidadão Praxedes da Fonceca Coutinho requizitou para sustentação dos prezos pobres da Cadea a quantia de 200$000 rs. a Camara mandou passar mandado para se lhe dar dita quantia.

A requerimento do Sr. Oliveira a Camara determinou ao Fiscal Francisco de Barros Falcão, que fizesse constar aos proprietarios dos sitios do corredor do Bispo cujos muros estão cahidos, que as cercas que levantarem, ou os muros que construirem de novo, devem ser de maneira que deixem a estrada quarenta palmos de largura.

Despacharão se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou se a Sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escrevi. Esteves Pro Presidente, Costa Junior, Ludgero, Oliveira, Albuquerque, Monteiro.

-**-

O DIA 7 de Setembro, sempre fausto nos annaes do Brasil foi nesta Provincia alem de muitos outros festejos, solemnisado com a instituição de huma caixa Economica, estabelecimento este muito proficuo a qualquer paiz, e que muita honra faz a Sociedade Harmonizadora, a quem deve a Provincia de Pernambuco huma instituição tão benefica, que muito pode contribuir para a sua prosperidade. Tem por fim a caixa Economica recéber dos individuos a parte de suas rendas, ou jornaes, que possão economisar, e ahi queirão depositar, fazel-a girar, e ganhar o juro ou o premio que o mercado offerecer. A caixa economica he util a todas as classes da sociedade, porem ás classes trabalhadora, e artista e a todas aquellas pessoas, cujas rendas excedem pouco as suas despezas, faz-se até necessaria. O Negociante, o Lavrador, o proprietario, que tem grandes sobras pode empregal-as com facilidade, ja augmentãdo o giro do seo commercio, ja extendendo as suas lavouras, ja edificando, ou com-

prando novas propriedades, finalmente emprestando dinheiros a juros &c. mas ainda a estes mesmos a caixa economica he mui util, á huns para fazer girar com mais segurança, sem trabalho seu, sem apartar se dos seos afazeres, a parte das sobras, que não possão empregar, á outros soprindo-lhes, e a preço razoavel, dinheiros para augmentar seo giro, ou os seos trabalhos. He porem a classe dos artistas, e trabalhadores &c. que ella apresenta maiores vantagens; e para quem propriamente se inventou este estabelecimento. O individuo, que apenas pode poupar por semana 200, ou 400 rs., e que os gasta por falta de hum emprego productivo, e que quando muito os guarda sem lucro, e poucos são os que o fasem por muito tempo) acha na caixa economica hum deposito seguro, onde pode ir no fim de cada semana depositar a quantia, que economisou, e que ahi fica tão segura como no melhor confre livre de tentações de gastar, e com hum lucro que no espaço de algunr annos pode-lhe faser huma renda para se manter, para o suprir na velhice, e enfermidades, para deixar finalmente hũ legado a seos filhos.

Os lavradores dos Estados Unidos ao nascimento de um novo membro de sua fafamilia plantão hum campo de arvoredos o qual crescendo com o menino vem a ser o seo dote: os nossos concidadãos podem com a entrada semanal de 200 ou 400 reis formar hum dote para seos filhos. A entrada semanal de 200 rs. que guardada em caza são 52$ rs. em 5 annos, na caixa economica produz mais de 100$ rs. no mesmo espasso de tempo, e assim a economia de huma pequena quantia, que de certo não he custoza poem huma familia pobre, passados annos em estado de poder comprar a sua cazinha, ou formar qualquer estabelecimento. Praza aos Ceos, que os nossos Concidadãos artistas, e trãbalhadores, e igualmente aquelles cujas limitadas posses não permittem entrar em grandes negocios, para quem escrevemos estas pequenas reflexões, se aproveitem d' hum estabelicimento, todo formado em seu beneficio, e que póde tirar á muitos da pobreza, em que vivem, e augmentar muito a prosperidade da Provincia. A reunião destes pequenos valores que aliás serião consumidos improductivamente, póde formar hum fundo não pequeno, que entrado em giro produza novos valores, engrosse os capitaes dos individuos, empregue novos braços, hoje desocupados por falta de meios, traga a abastança á muitas familas, e finalmente milhores os costumes, aperfeiçoe a moral, que (attentas as circunstancias do seculo) anda na razão directa da abastança, e instrução.

Pode por fim dizer-se sem exageração, que não há bons rezultados, que se não possa esperar do estabelecimento e boa direção da Caixa de economica, huma vez que os individuos para quem propriamente he formada esta instituição, d' ella se aproveitem; e que reconheção que he principalmente o espirito de industria, e trabalho que póde milhorar a nossa sorte.

—**—

EDITAL.

João Arcenio Barboza, Juiz de Paz Supplente do Bairro de Santo Antonio do Recife &c.

FAz saber aos seos Comparochianos, que tendo o decreto de 16 de Junho do correnta anno transferido as eleições dos Deputados, que hão de servir para a legislatura do anno de 1834 a 1837; para o anno de 1833 marcando para isso o mencionado Decreto o espaço que decorre do 1. de Janeiro ao ultimo de Junho de 1833; o Conselho do Governo por tanto resolveo, que se procedessem as mesmas eleições da maneira segusnte. A 1. reunião para se formar o Calegio Parochial, que deve fazer os Eleitores, seja feita impreterivelmente nesta Freguezia no dia 13 de Janeiro de 1833; que a segunda reunião para a Eleição dos Deputados deverá ser feita nesta Capital no dia 10 de Fevereiro do supradito anno, e immediatamente a de Conselheiros de Governo, de Provincia, e Juizes de Facto; sendo a ultima, e geral apuração na caza da Camara desta Cidade no dia 7 de Abril do ja referido anno; e para que chegue a noticia do que fica expendido, faço este, que será publicado, e afixado nos lugares publicos. Bairro de Santo Antonio do Recife 9 de Setembro de 1832.

João Arcenio Barboza.

—**—

Nabio a Carga.

Para o Assu'

O Brigue Brasileiro Activo sairá até o dia 15 do corrente, os carregadores diri-

jão-se ao armazem de Joaquim da Silva Salles na praia do Colegio.

-**-

Vendas.

DINHEIRO chachan, pela metade de seo valor : na Typografia deste Diario.

☞ Rapé Princeza chegado proximamente de Lisboa, e de superior qualidada: na Pracinha do Livramento loja D. 23, a 2500 o bote, e a retalho a 30 reis.

☞ O Trem Militar compra 100 mantas de lã; quem as tiver, póde dirigir-se áo Inspector do mesmo para tractar do seu ajuste.

-**-

Compra.

UMA porção de vazos para flores irmães dos que estiverão á venda na loja que se acha fechada com escriptos na rua das Cruzes os quaes são amarellos de louça da Bahia, quem os tiver anuncie.

-**-

Perdas.

PERDEO-SE uma caixa de prata desde a ponte da Boa-vista até a rua do Livramento, sendo a dita toda lavrada de ramos de linha; quem achou pode entregar na rua da Pracinha do Livramento loja de ferraje N. 27 que se dará o achado como tambem se por acaso alguem a achou e já a vendeu entrega-se o custo.

☞ Perdeo-se na noite do dia 10 uma ataca de pedras brancas enfiadas em corazes encarnados desde a praça da Boa-vista até o principio da rua nova, quem as tiver achado e as queira entregar; á rua do Queimado sobrado D. 2: que se pagará o achado.

☞ No dia 8 para amanhecer o dia 9 perdeu se um alfineite do ouro com trez diamantes vindo da operà para o sobrado junto a N. S. do Terço D. 1, quem o achou levando a mesma caza será recompençado.

☞ Uma fivela de çapato, de ouro cortado, pequena, e sem chaneira, na tarde do dia 7 do correnle na Sé d'Olinda, ou desde o beco do Bom fim, bertioga, the a mesma; pede-se á quem achasse dita fivela se digne de a entregar á seu dono, que mora na mesma cidade, rua de Mathias Ferreira, casa D. 13, que recompensará; ou anuncie para ser procurado.

-**-

Avizos particulares.

FELLIPPE Lopes Neto morador na rua Nova tem urgente precizão de fallar com o Snr. Pedro Fernandes Prates, a negocio do seu interesse, o qual lhe foi remetido do Rio de Janeiro, e como ignore a sua morada, roga o favor de o procurar, ou anunciar a sua morada.

☞ Quem precizar de um caxeiro para armazem de assucar tambem fas caixas e funda barricas; anuncie.

☞ O Snr. que anunciou querer 400$ reis a premio por 3 mezes sobre peças de 6400 procure no largo do Terço loja de fazenda D. 10 que lho dirá quem quer fazer esse negocio.

☞ Quem anunciou no Diario N. 470, em avizos particulares, querer 150$000 rs. a premio de 2 por cento, dando-se por penhores joias de ouro, e diamantes, dirija-se a N. S. do Terço D. 10.

☞ Todos os Officiaes de Espingardeiro, que quizerem trabalhar no Trem Militar, por bom jornal, podem dirigir-se ao Inspetor do mesmo.

☞ A abaixo assignada faz sciente ao publico que do seu sitio de Belem foi sunegado trez escravos, Pedro, Sicilia, e Delfina por Maria Benedita do Monte Carmello que existia no dito sitio e todo o negocio que qualquer fiser com ella he nullo pois que as escravos são da anunciante mais do fallecido Padre Manoel de Jezus Monteiro.

Jozefa Maria de Jezus.

☞ Quem percizar de uma ama de leite de toda capacidade, dirija-se a rua Direita casa D. 46.

-**-

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 11.

SAÕ MATHEOS 8 horas; tendo estado arribada em Maceió 32, Sumaca S. *Antonio Felix*, M. Mariano Ribeiro da Silva: farinha. Passageiro 1.

LIVERPOOL; 42 dias; B. Ing. *Mary Brades*, Cap. Jonh Greaves: lastro.

CARAVELAS; 13 dias; S. S. *Miguel*, M. Francisco Caetano de Almeida: farinha.

PERNAMBUCO: NA TYP. DO DIARIO, RUA DO SOL, CAZA D. 1. 1832.